



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Municipal de Nº 102, de 18 de abril de 2022** - Fica constituída a Comissão de Avaliação para avaliar imóvel de Propriedade do Sr. José Ribeiro dos Santos, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, centro, Fátima - Bahia, com os seguintes limites e confrontações: área total medindo - 1.120 m², 40m de frente, 40m de fundo, 28m de lateral esquerda, 28m de lateral direita e perímetro de 136m. Tendo como confrontante o Sr. José Ribeiro dos Santos, encerrando esta descrição, a ser adquirido pelo Município de Fátima (BA).

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

DECRETO MUNICIPAL

DE Nº 102, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão de Avaliação para avaliar imóvel a ser adquirido pelo Município de Fátima (BA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA - ESTADO DA BAHIA**, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, conferida com as atribuições legais, que lhes são devidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação para avaliar imóvel de Propriedade do Sr. José Ribeiro dos Santos, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, centro, Fátima - Bahia, com os seguintes limites e confrontações: área total medindo - 1.120 m², 40m de frente, 40m de fundo, 28m de lateral esquerda, 28m de lateral direita e perímetro de 136m. Tendo como confrontante o Sr. José Ribeiro dos Santos, encerrando esta descrição, a ser adquirido pelo Município de Fátima (BA).

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação os servidores municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Matheus Oliveira Nascimento;**
- II - Antônio Marcos Sousa Almeida;**
- III - José Jordão Santana dos Santos.**

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

Art. 3º. A Comissão, nos casos em que atuar, por ordem do Chefe do Poder Executivo, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para emissão do relatório de avaliação do imóvel, sempre apresentando justificativa específica para a fixação do preço do imóvel.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Fátima (BA), em 18 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br